



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.811/2019

**"NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS
SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DO
MAGISTÉRIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO."**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Municipal de Qualificação Profissional dos Servidores Efetivos do Quadro do magistério de São Mateus para o biênio 2019-2020, em consonância com o inciso I, do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 074, datada de 03 de dezembro de 2013, composta pelos seguintes membros, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nóslen Motta de Andrade
Joel de Jesus Júnior

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Adilene Marinho dos Santos Fanticelle

PEDAGOGOS

Rogéria Marinho Pinheiro
Ozana Baldoto Galvão

PROFESSOR A

Marta Santos Pinha Luppi
Valéria Gabriela Fosch

PROFESSOR B

Tiago Falcão de Souza
Vitor Eduardo Mendes de Oliveira

Art. 2º – As atribuições da Comissão a que se refere o "caput" do artigo 1º são as estatuídas no artigo 15 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 074/2013, datada de 03 de dezembro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 10.811/2019

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal